

## Circular Normativa n.º2/2017

Assunto: **Exames Sem Papel – Integração com RNU e PDS**

Para: Entidades Convencionadas Prestadoras de MCDT

---

O projeto Exames Sem Papel (ESP) é uma importante iniciativa do Ministério da Saúde a cargo dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS) e visa, através da utilização de múltiplas plataformas de serviços centrais, desmaterializar os processos de requisição, efetivação e faturação de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT), bem como assegurar que toda a informação relativa à prestação dos mesmos acompanha o utente em suporte digital.

Este projeto terá o seu início na disponibilização de resultados de MCDT num formato não estruturado (PDF), ao utente e aos profissionais de saúde, via Plataforma de Dados da Saúde, aumentando desta forma a aproximação do cidadão com os cuidados de saúde e assegurando igualmente a fiabilidade dos dados do utente.

Para as entidades prestadoras de MCDTs, este projeto representará igualmente uma melhoria no serviço prestado aos seus utentes, bem como custos operacionais menores, na medida em que a desmaterialização da disponibilização dos resultados de MCDTs implicará, numa primeira fase, uma diminuição acentuada dos custos logísticos e, numa segunda fase, uma redução dos custos associados à faturação e conferência, sendo de toda a vantagem que, desde já, procedam á adesão voluntária ao Sistema.

No âmbito do projeto ESP, as entidades que se encontrem devidamente acreditadas e habilitadas à prestação e realização de MCDT na área da Patologia Clínica devem passar a proceder à validação dos dados dos utentes nos seus softwares, recorrendo para tal ao Registo Nacional de Utentes. Adicionalmente, devem proceder à partilha de resultados em formato PDF através dos Sistemas de Registo de Saúde Eletrónico do SNS.

Para os Exames Sem Papel, o Registo Nacional de Utentes enquadra-se como uma ferramenta fundamental que visa facilitar a correta identificação dos utentes sempre que estes interajam com qualquer entidade prestadora de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT).

Assim, a fim de prestar um melhor serviço aos seus utentes e simultaneamente contribuir para colocar o cidadão no centro do Sistema de Saúde, as entidades anteriormente referidas devem preencher e submeter à SPMS o formulário disponível em <http://spms.min-saude.pt/product/exames-sem-papel/>, para pedido de Acesso aos serviços (*webservices*) de partilha de resultados de MCDT e consulta de informação do utente, no âmbito do projeto ESP.

Lisboa, 2 de maio de 2017

O Presidente do Conselho de  
Administração da SPMS, E.P.E.

